

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

PROCESSO Nº 0000283-49.2009.8.18.0028

CLASSE: Procedimento Ordinário

Autor: GEORGE DE ARAUJE SANCHES

Réu: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito, que a requerimento de pessoa interessada o advogado Dr Herison Helder Portela Pinto OAB/PI 5367, que o processo supracitado, teve sua sentença transitada em julgado sem interposição de nenhum recurso pela partes, e após cumprido formalidades legais os autos encontra-se devidamente arquivado. Dado e passado nesta. Floriano(PI), 11 de março de 2020. Dou fé.


FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO